



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ (Aberto)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.848.106,00	3.848.106,00	4.598.136,32	750.030,32
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	545.543,00	545.543,00	252.292,22	-293.250,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	145.329,00	145.329,00	168.765,78	23.436,78
Valores Mobiliários	400.214,00	400.214,00	83.526,44	-316.687,56
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	915.859,00	915.859,00	872.381,50	-43.477,50
Receita Industrial	1.089.449,00	1.089.449,00	1.205.662,84	116.213,84
Receitas de Serviços	1.284.106,00	1.284.106,00	2.076.770,75	792.664,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.284.106,00	1.284.106,00	2.076.770,75	792.664,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-14.935,67	-14.935,67
Outras Receitas Correntes	13.149,00	13.149,00	205.964,68	192.815,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	4.630,11	4.630,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.149,00	13.149,00	201.334,57	188.185,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ (Aberto)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	3.848.106,00	3.848.106,00	4.598.136,32	750.030,32
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.848.106,00	3.848.106,00	4.598.136,32	750.030,32
DEFICIT			280.549.845,72	280.549.845,72
TOTAL	3.848.106,00	3.848.106,00	285.147.982,04	281.299.876,04
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	237.986.253,00	257.298.981,00	271.822.097,51	255.485.144,35	254.404.314,30	-14.523.116,51
Pessoal e Encargos Sociais	179.555.102,00	198.042.043,00	196.214.945,55	196.214.945,55	196.214.945,55	1.827.097,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	58.431.151,00	59.256.938,00	75.607.151,96	59.270.198,80	58.189.368,75	-16.350.213,96
DESPESAS DE CAPITAL	12.930.013,00	12.230.013,00	13.325.884,53	3.761.763,15	3.483.712,25	-1.095.871,53
Investimentos	12.930.013,00	12.230.013,00	13.325.884,53	3.761.763,15	3.483.712,25	-1.095.871,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	250.916.266,00	269.528.994,00	285.147.982,04	259.246.907,50	257.888.026,55	-15.618.988,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ (Aberto)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/01/2018

PAGINA 3

SUBTÍTULO 26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	250.916.266,00	269.528.994,00	285.147.982,04	259.246.907,50	257.888.026,55	-15.618.988,04
TOTAL	250.916.266,00	269.528.994,00	285.147.982,04	259.246.907,50	257.888.026,55	-15.618.988,04

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.484.031,16	11.899.364,81	11.385.681,68	11.363.203,91	1.695.697,85	1.324.494,21
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.532,65	-	-	3.532,65	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.484.031,16	11.895.832,16	11.385.681,68	11.363.203,91	1.692.165,20	1.324.494,21
DESPESAS DE CAPITAL	6.381.226,26	15.184.035,14	17.099.992,69	16.799.184,81	1.161.837,05	3.604.239,54
Investimentos	6.381.226,26	15.184.035,14	17.099.992,69	16.799.184,81	1.161.837,05	3.604.239,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.865.257,42	27.083.399,95	28.485.674,37	28.162.388,72	2.857.534,90	4.928.733,75

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.987,98	1.643.553,07	1.567.974,02	54.264,28	28.302,75
Pessoal e Encargos Sociais	-	15.810,55	13.856,18	1.954,37	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.987,98	1.627.742,52	1.554.117,84	52.309,91	28.302,75
DESPESAS DE CAPITAL	-	311.462,20	299.846,91	11.615,29	-
Investimentos	-	311.462,20	299.846,91	11.615,29	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	6.987,98	1.955.015,27	1.867.820,93	65.879,57	28.302,75

1- Estrutura institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, instituição criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante denominada IFSULDEMINAS, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar.

O IFSULDEMINAS é domiciliado na sede da Reitoria, situada na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, na cidade de Pousa Alegre, Minas Gerais.

O IFSULDEMINAS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica e tem como sedes para fins da legislação educacional as seguintes unidades:

- a) Reitoria, sediada no endereço acima.
- b) Campus Inconfidentes, Praça Tiradentes, nº 416, Centro - CEP 37.576-000.
- c) Campus Machado, Rodovia Machado Paraguaçu, km 3, Santo Antônio - CEP 37.750-000.
- d) Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, Morro Preto, Cx. Postal 02 - CEP 37.890-000.
- e) Campus Passos, Rua Mario Ribola, nº 409, Penha II - CEP: 37.903-358.
- f) Campus Poços de Caldas, Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança - CEP 37.713-100.
- g) Campus Pousa Alegre, Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real - CEP 37.560-260.
- h) Campus Avançado Carmo de Minas, Al. Murilo Eugênio Rubião, s/nº, Bairro Chacrinha - CEP 37.472-000.
- i) Campus Avançado Três Corações, R. Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas - CEP 37.410-000.

A instituição originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas, localizadas nos municípios de Inconfidentes/MG, Machado/MG e Muzambinho/MG.

Essas três unidades tornaram-se *campi*, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Para expandir sua atuação, foram instalados três novos *campi* nas cidades de Passos/MG, Poços de Caldas/MG e Pousa Alegre/MG. Em 2013, o IFSULDEMINAS inaugurou uma nova etapa de sua expansão com a criação de *campi* avançados nos municípios de Carmo de Minas/MG e Três Corações/MG. Além dessa estrutura, também possui polos de rede em diversos municípios do Sul de Minas Gerais.

Esses polos são instalados em parceria com as prefeituras, para a oferta de cursos a distância.

2- Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto - Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis consolidam as contas dos *campi*: Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Reitoria.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

2.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais faz

parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra – OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra.

Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

2.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

2.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

2.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas.

O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

2.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

3- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados por todos os órgãos vinculados ao MEC.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias que compõe o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou

para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, não há essa categoria de investimentos.

h) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

i) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O cálculo referente à depreciação de Bens Imóveis de Uso Especial é realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, em atendimento à Instrução Normativa SPU nº 1, de 02.12.2014, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; e à Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10.12.2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais. É registrado no SIAFI pela CCONT/STN.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e

automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

l) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

m) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para as entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF9, nº 8 de 30 de dezembro de 2015.

n) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

o) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(o.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(o.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(o.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4- Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário – BO

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes do demonstrativo contábil.

4.1 Receitas

Em 31/12/2017, o Balanço Orçamentário do IFSULDEMINAS apresentou receitas realizadas no valor de R\$ 4.598.136,32 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Importante salientar que o déficit apresentado na tabela abaixo no valor de R\$ 280.549.845,72 (Duzentos e oitenta milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), se deu em virtude do Balanço Orçamentário do IFSULDEMINAS somente contemplar as receitas diretamente arrecadas pela própria instituição, excluindo-se as transferências recebidas da União e de outros órgãos. Tais transferências constituem a maior parte das receitas do IFSULDEMINAS.

O superávit/déficit é apurado confrontando as receitas com as despesas apresentadas no balanço. Como a maior parte das receitas não está contemplada no balanço, surge o déficit.

Ressalta-se que, segundo a 6ª edição do MCASP, este fato não representa irregularidade, haja vista que o balanço do IFSULDEMINAS compõe o BGU que, consolidado, se apresentará em perfeito equilíbrio. Em relação ao total das receitas previstas, constata-se que elas são compostas somente por receitas correntes.

Tabela 1 – Receitas e Despesas por Categoria econômica

R\$

Categoria Econômica	Previsão / Fixação	Realização / Execução	Real/Exec (%)
Receitas Correntes	R\$ 3.848.106,00	R\$ 4.598.136,32	1,19
Receitas de Capital			
Total das Receitas	R\$ 3.848.106,00	R\$ 4.598.136,32	1,19
Despesas Correntes	R\$ 257.298.981,00	R\$ 271.822.097,51	1,06
Despesas de Capital	R\$ 12.230.013,00	R\$ 13.325.884,53	1,08
Total das Despesas	R\$ 269.528.994,00	R\$ 285.147.982,04	1,06
<i>Superávit/(Déficit)</i>	<i>(R\$ 265.680.888,00)</i>	<i>(R\$ 280.549.845,72)</i>	

Fonte: SIAFI, 2017.

A tabela abaixo evidencia a representatividade dos grupos de receitas realizadas em relação às receitas previstas do IFSULDEMINAS na data base em 31/12/2017.

Tabela 2 – Receitas Previstas X Receitas Realizadas

R\$

Receitas	Receita Prevista	Receita realizada	AV%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 13.149,00	R\$ 201.334,57	4,37
Serviços administrativos e comerciais gerais	R\$ 1.284.106,00	R\$ 2.076.770,75	45,17
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	R\$ 145.329,00	R\$ 168.765,78	3,67
Receita agropecuária	R\$ 915.859,00	R\$ 872.381,50	18,97
Receita industrial	R\$ 1.089.449,00	R\$ 1.205.662,84	26,22
Valores mobiliários	R\$ 400.214,00	R\$ 83.526,44	1,82
Multas Administrativas, contratuais e judiciais	R\$ 0,00	R\$ 4.630,11	0,10
Transferências correntes	R\$ 0,00	-R\$ 14.935,67	(0,32)
Total	R\$ 3.848.106,00	R\$ 4.598.136,32	100

Percebe-se que a totalidade das receitas realizadas R\$ 4.598.136,32 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) se refere a receitas correntes. Dentre tais receitas correntes, se destacam os Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, Receita Industrial e Receita Agropecuária, que representam, 90,36% das receitas realizadas até 31/12/2017. As receitas Serviços administrativos e comerciais gerais foram compostas, basicamente, pela arrecadação de serviços da secretaria, cessão de espaço físico (aluguel de cantinas), reprografia, serviços de laboratórios, dentre outros. A receita industrial são os produtos transformados na agroindústria, os derivados de leite e animal, ex: queijo, iogurte, doces, carnes defumadas, etc. Já as receitas agropecuárias se referem aos valores recebidos a título de venda de ovos, mel, leite de cabra, esterco, ovinos e caprinos vivos, dentre outros. No geral, houve um aumento de 19,49% comparada a receita estimada com a receita arrecadada para o exercício de 2017, sendo todo o valor referente à receita corrente.

4.2 Despesas

No que diz respeito à composição das despesas, é importante mencionar que dos R\$ 250.916.266,00 de despesas estimadas para o exercício de 2017, somente R\$ 12.930.013,00 se referem a despesas de capital, ou seja, apenas 5,15%. Em relação à estimativa das despesas correntes, R\$ 237.986.253,00 (75,44%) se referem a despesas com pessoal e encargos sociais e R\$ 58.431.151,00 (23,28%) se referem a outras despesas correntes, tais como a própria manutenção da instituição.

É possível notar que as despesas com pessoal e encargos sociais foram quase totalmente executadas (99,07%). Analisando o total das despesas de capital empenhadas em relação ao total da dotação atualizada, a diferença dos valores refere-se ao orçamento recebido via Termo de Execução Descentralizado (TED).

Foram executados 75,45% do orçamento previsto das despesas de capital.

Dentre as despesas de capital executadas que mais se destacaram, podemos citar:

- a) Finalização da construção do bloco administrativo do Campus Poços de Caldas;
- b) Construção e reforma do ginásio poliesportivo, auditório e laboratório do Campus Avançado Três Corações;
- c) Finalização da construção do bloco pedagógico do Campus Passos;
- d) Construção da biblioteca do Campus de Poços de Caldas;
- e) Construção do auditório do Campus Passos;
- f) Construção do Complexo Esportivo do Campus Passos;
- g) Aquisição de equipamentos para o laboratório de Mecânica do Campus Avançado Três Corações;
- i) Construção da via de acesso ao Campus Machado;
- j) Construção do auditório do Campus Machado.

4.3 - Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

O saldo dos Restos a Pagar Não Processados inscritos no Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais, órgão 26412, em 31/12/2017 foi de R\$35.948.657,37 (trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Inscrição de restos a pagar não processados, considerando a origem do orçamento executado, conforme tabela abaixo.

Tabela 3 – Restos a Pagar Não Processados inscritos: origem do orçamento executado

Órgão Superior	Total inscrito	AV%
INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	R\$ 24.166.772,82	67,23
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	R\$ 5.537.384,78	15,40
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$ 5.279.963,50	14,69
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	R\$ 960.132,27	2,67
INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	R\$ 4.404,00	0,01
TOTAL	R\$ 35.948.657,37	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota: A coluna 'Total Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos mais reinscritos).

Quanto ao total de Restos a Pagar inscritos no órgão 26412 - IFSULDEMINAS, apresentado na tabela acima, 67,23% pertencem ao orçamento do próprio órgão, enquanto 32,77% provém do orçamento de outros órgãos.

Tabela 4 – Restos a Pagar Não Processados inscritos: origem do orçamento executado

Órgão Superior	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	R\$
						AV%
INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	R\$ 24.166.772,82	R\$ 20.542.470,40	R\$ 20.386.355,14	R\$ 644.649,52	R\$ 3.135.768,16	63,62
DEMAIS	R\$11.781.884,,55	R\$ 7.943.203,97	R\$ 7.776.033,58	R\$ 2.212.885,38	R\$ 1.792.965,59	36,38
TOTAL	R\$ 35.948.657,37	R\$ 28.485.674,37	R\$ 28.162.388,72	R\$ 2.857.534,90	R\$ 4.928.733,75	100

Dos valores inscritos observa-se que 79,23% foram executados (RP liquidados), 7,94% cancelados, e 13,71% pendentes de execução. Os cancelamentos referem se a diversos motivos como: descumprimento de obrigações contratuais licitatórias por parte dos fornecedores, saldos remanescente de empenhos estimativos, supressão de faturas de empresas terceirizadas devido às faltas, atestados.

Dos saldos pendentes de execução do grupo de investimentos, refere-se a obras em andamento, dentre elas, a construção do auditório do Campus Machado, a construção da via de acesso ao Campus Machado.

A tabela abaixo mostra a composição dos restos a pagar no IFSULDEMINAS por Grupo de Despesa. Consta-se que cerca de 59,98% do saldo inscrito se refere ao Grupo Investimento.

Tabela 5 – Restos a Pagar Não Processados inscritos: Grupo de Despesa

Grupo de Despesa	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Saldo	AV%
	RPNP (Inscritos + Reinscritos)	RPNP Cancelados	RPNP (Inscritos – Cancelados)	RPNP Liquidados	RPNP Pagos		
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.532,65	R\$ 3.532,65	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00	-
Outras Despesas Correntes	R\$ 14.379.863,32	R\$ 1.692.165,20	R\$ 12.687.698,12	R\$ 11.385.681,68	R\$ 11.363.203,91	R\$ 1.324.494,21	26,87
Investimentos	R\$ 21.565.261,40	R\$ 1.161.837,05	R\$ 20.403.424,35	R\$ 17.099.992,69	R\$ 16.799.184,81	R\$ 3.604.239,54	73,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	R\$ 35.948.657,37	R\$ 2.857.534,90	R\$ 33.091.122,47	R\$ 28.485.674,37	R\$ 28.162.388,72	R\$ 4.928.733,75	100

Fonte: SIAFI, 2016-2017.

Dos valores inscritos em restos a pagar não processados, o maior compromisso refere-se a despesa de capital - Obras e Instalações que estão em processo de execução. Os investimentos representam 59,98% do valor do RPNP e outras despesas correntes representam 40,00%. Os investimentos representam um valor considerável uma vez que o IFSULDEMINAS possui unidades espalhadas por diversos municípios do Sul de Minas Gerais,

sendo necessários para atender a crescente oferta de ensino.

Analisando-se ainda a composição dos restos a pagar não processados constante no IFSULDEMINAS, a tabela a seguir detalha a execução por Unidade Gestora.

Como pode se depreender dos dados da tabela 5, aproximadamente de 36,39% (R\$ 13 milhões) do saldo de Restos a Pagar inscritos se concentra na unidade gestora da Reitoria, cujos recursos são destinados à efetivação das principais políticas relacionadas às atividades-fim do IFSULDEMINAS.

Tabela 6 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados – Por Unidade Gestora

					R\$
Unidade Orçamentária	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
158137 - IFSULDEMINAS - REITORIA	R\$ 13.083.269,51	R\$ 10.887.408,73	R\$ 10.791.244,46	R\$ 735.374,29	R\$ 1.556.650,76
158303 - IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO	R\$ 8.723.506,93	R\$ 6.613.257,09	R\$ 6.610.799,34	R\$ 895.020,25	R\$ 1.217.687,34
158304 - IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO	R\$ 6.595.676,93	R\$ 4.963.892,78	R\$ 4.761.967,83	R\$ 93.727,76	R\$ 1.739.981,34
158305 - IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES	R\$ 3.784.738,66	R\$ 2.410.669,80	R\$ 2.410.669,80	R\$ 1.024.329,01	R\$ 349.739,85
154811 - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE	R\$ 2.177.802,78	R\$ 2.158.940,35	R\$ 2.158.940,35	R\$ 7.193,98	R\$ 11.668,45
154809 - IFSULDEMINAS - CAMPUS POCOS DE CALDAS	R\$ 900.418,69	R\$ 878.370,51	R\$ 855.631,83	R\$ 19.157,51	R\$ 25.629,35
154810 - IFSULDEMINAS - CAMPUS PASSOS	R\$ 683.243,87	R\$ 573.135,11	R\$ 573.135,11	R\$ 82.732,10	R\$ 27.376,66
TOTAL	R\$ 35.948.657,37	R\$ 28.485.674,37	R\$ 28.162.388,72	R\$ 2.857.534,90	R\$ 4.928.733,75

Fonte: Tesouro Gerencial

Apesar de deter posição destacada em relação as demais unidades gestoras, o elevado saldo de despesas inscritas em restos a pagar não processados na Reitoria se justifica pela execução orçamentária dos *Campi* Avançado de Carmo de Minas e de Três Corações e o gerenciamento do funcionamento de 6 (seis) *Campi* e polos de rede para apoio a cursos presenciais ou a distância.

Na tabela abaixo são demonstrados os valores referentes aos cancelamentos de RPNP, por Grupo de Despesa, de 2015 em diante.

Cabe destacar que a Reitoria do IFSULDEMINAS com o intuito de aperfeiçoar a gestão das obrigações inscritas em restos a pagar, qual seja, reduzir o estoque de dessa dívida, tem envidado esforços perante as suas unidades gestoras e os setores requisitantes (Pró-Reitorias, Diretores) vinculados quanto à análise da vigência/manutenção de saldo nas contas de Restos a Pagar, de forma a evitar a reinscrição sucessiva e desnecessária de empenhos, sem que a execução da despesa (obra/serviços/aquisições) tenha sido iniciada.

A Pró-Reitoria de Administração, em conjunto com o Setor de Contabilidade e Orçamento, tem acompanhado, com solicitações para análise e regularização/cancelamento de saldo alongado nas contas de Restos a Pagar.

A análise e regularização de saldo nas contas de Restos a Pagar, é uma prática realizada em todas as Unidades Gestoras do IFSULDEMINAS. A manutenção de empenhos inscritos na conta de RPNP deve estar abrangida (respaldada) pela legislação vigente e desde que a execução da despesa tenha sido iniciada; caso contrário, os empenhos deveriam ser cancelados.

Pela tabela abaixo, verifica-se que até dezembro de 2017, houve um volume significativo de cancelamento de empenhos inscritos em RPNP, reduzindo o estoque de dívidas, especialmente no grupo de Outras Despesas Correntes, que atingiu R\$ 1.692.165,20. O segundo grupo que apresentou o maior volume de saldos cancelados foi o de Investimentos, com R\$ 1.161.837,05.

Tabela 7 - Evolução dos Cancelamentos de RPNP a partir de 2015

R\$

Grupo de Despesa	Dez/2017	Dez/2016	Dez/2015
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.532,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.692.165,20	R\$ 882.616,49	R\$ 315.521,14
Investimentos	R\$ 1.161.837,05	R\$ 612.627,50	R\$ 2.104.334,13
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.857.534,90	R\$ 1.495.243,99	R\$ 2.419.855,27

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI, 2017.